

TERMO DE INDEFERIMENTO E FINALIZAÇÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto n. 516, de 04/06/2020.

Considerando os documentos emitidos pela Coordenadoria de Reflorestamento e Autorização de Queima Controlada, que ao final das análises técnicas concluiu-se pelo Indeferimento dos planos e a finalização dos processos nº 7004831/2020 e 7000176/2020, em consonância com os artigos 3º e 4º da Portaria SEMA nº 389, de 06 de agosto de 2015 e ainda os artigos 15º e 21º da Portaria SEMA nº 423, de 05 de setembro de 2014.

Diante da Consideração acima DETERMINO o Indeferimento dos planos e a finalização dos processos abaixo relacionados:

Protocolo	Interessado	Ato.Administrativo
7004831/2020	AGROPECUÁRIA CALUPA CNPJ N 05.422.591/0001-09	PT Nº154701/CRAQC/SUGF/2022 CI Nº 114/2022/CRAQC/SEMA-MT
7000176/2020	JOÃ PEDRO BELLINCANTA CPF Nº 033.868.611-80	PT Nº154758/CRAQC/SUGF/2022 CI Nº 115/2022/CRAQC/SEMA-MT

Cuiabá/MT, 31 de março de 2022

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bb9593d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar